



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta – Feira 09 de Dezembro de 2022 – Ano XII – Edição 3180 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADESÃO

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão, através do prefeito, torna público o termo de adesão a ata de registro de preços N° 124/2022 epigrafada conforme Objeto da contratação, oriunda do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço N° 22/2022 da Prefeitura Municipal de Lajes/RN. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades. do Município de Pedro Velho/RN Fornecedor Registrado: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA ME, inscrito no CNPJ 10.477.835/0001-90.

suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N.º 100/2010, de 08 de setembro de 2010, e alterado o Artigo 3 e anexo 01 pelo Decreto N° 67/2019, de 25 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder a Prefeita Municipal a **Sra. Francisca Edna de Lemos**, matrícula N° 0010677-2, 4 (quatro) diárias, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de BRASILIA (DF), para **Mobilização Municipalista em Brasília - 13 de dezembro CNM**, em busca de recursos(emendas) nos Gabinetes dos Deputados Federais e Senadores do Rio Grande do Norte, visita aos Ministérios em busca de Recursos, além de resolução de diversos assuntos pertinentes as pastas, de 11 a 15 de dezembro de 2022, na cidade de BRASILIA – DF.

Art. 2 - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palacio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 09 de dezembro de 2022.

PORTRARIA DE DIÁRIA N° 483, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Conceder diárias específica e dá Outras providências.”

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRO
VELHO, nomeado pela portaria 389/2022, no uso de

Rua João Pessoa, n° 181 – Centro, Pedro Velho – RN – E-mail: pedrovelhoadm@gmail.com

PORTARIA DE DIÁRIA N° 484, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Conceder diárias específica e dá Outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO, nomeado pela portaria 389/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N.º 100/2010, de 08 de setembro de 2010, e alterado o Artigo 3 e anexo 01 pelo Decreto Nº 67/2019, de 25 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao Chefe de Gabinete o Sr. **Venicius Thalysson de Lira Carneiro**, matrícula Nº 0010642-2, 4 (quatro) diárias, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de BRASILIA (DF), para **Mobilização Municipalista em Brasília - 13 de dezembro CNM**, em busca de recursos(emendas) nos Gabinetes dos Deputados Federais e Senadores do Rio Grande do Norte, visita aos Ministérios em busca de Recursos, além de resolução de diversos assuntos pertinentes as pastas, de 11 a 15 de dezembro de 2022, na cidade de BRASILIA – DF.

Art. 2 - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palacio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 09 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO, nomeado pela portaria 396/2022, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N.º 100/2010, de 08 de setembro de 2010, e alterado o Artigo 3 e anexo 01 pelo Decreto Nº 67/2019, de 25 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder ao Secretário de Administração o Sr. **André Leoni Bezerra de Souza**, matrícula Nº 0010278-2, 4 (quatro) diárias, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, durante sua permanência na cidade de BRASILIA (DF), para **Mobilização Municipalista em Brasília - 13 de dezembro CNM**, em busca de recursos(emendas) nos Gabinetes dos Deputados Federais e Senadores do Rio Grande do Norte, visita aos Ministérios em busca de Recursos, além de resolução de diversos assuntos pertinentes as pastas, de 11 a 15 de dezembro de 2022, na cidade de BRASILIA – DF.

Art. 2 - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palacio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 09 de dezembro de 2022.

DYEGO SIQUEIRA FERNANDES

Secretário Adjunto Municipal de Administração

ANDRE LEONI BEZERRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA N° 485, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Conceder diárias específica e dá Outras providências.”

SEÇÃO 2

Rua João Pessoa, nº 181 – Centro, Pedro Velho – RN – E-mail: pedrovelhoadm@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**